



São Paulo, 08 de novembro de 2023.

Prezado (a) Condômino (a)

REF.: REGRAS: PORTÃO GARAGEM, SALA DE GINÁSTICA, OBJETOS ÁREAS COMUNS

GARAGEM: Por questões de segurança e conforme já estabelecido em Assembleia Geral Ordinária, lembramos que o portão da garagem deverá ser **OBRIGATORIAMENTE** acionado pelo morador, condutor do veículo, quando do seu ingresso na garagem do Condomínio.

O ingresso, pela garagem, de qualquer outra pessoa, conduzindo o veículo, que não seja morador, só será admitido mediante prévia comunicação à portaria, ficando referida pessoa, obrigada a estacionar na vaga do condômino autorizante/visitante, se possível descer e orientar sua visita aonde deve estacionar.

Quem não dispuser do controle acionador do portão da garagem deverá solicitar ao Zelador a aquisição de novo. Caso o controle não esteja funcionando deverá providenciar o conserto. A partir do dia 01/12/2023, o descumprimento desta regra sujeitará o condômino infrator à advertência e eventual multa.

ÁREA COMUM: Toda área comum deverá estar livre de qualquer objeto pertencente ao condômino, ficando a inobservância, sujeita à advertência e eventual multa, enquanto brinquedos acomodados de forma inadequada na área destinada para esse fim, estará sujeito ao pedido de retirada e na inobservância aplicação de advertência e eventual multa.

VAGAS DE GARAGEM: Não é permitido o uso da vaga de garagem ou da garagem, para guarda de móveis, utensílios, motores, pneus, ferramentas ou quaisquer outros objetos. As vagas de garagem destinam-se **EXCLUSIVAMENTE** ao estacionamento de automóveis, motos e bicicletas, estas desde que estacionadas dentro da vaga. Para àqueles que tenham objetos nas vagas de garagem deverão providenciar a retirada até o dia 30/11/23. A inobservância implica em advertência e eventual multa.

SALA DE GINÁSTICA: O Condômino que utilizar a sala de ginastica, deverá ter o cuidado de recolocar os aparelhos que usar nos seus devidos lugares, evitando, principalmente, deixar espalhado ou colocado no chão, até por questões de segurança.

Contamos com a colaboração de todos.

Atenciosamente,

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARC DE LAGE

Dra. Deise Mendroni - Síndica